

Modelo de Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

Parte A

Dados Gerais do Relatório

Denominação do RM ^(a)	Monitorização da Flora e Vegetação no Sobreequipamento do Parque Eólico da Serra de Candeeiros. Relatório 3 (Fase de Exploração – Ano I)	
Empresa ou entidade que elaborou o RM	Bioinsight	
Data emissão do RM	2017 /08 /28	Relatório Final ^(b) <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Período de Monitorização a que se reporta o RM	Fase de Exploração – terceiro ano de monitorização (maio e julho de 2017)	

Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

Proponente	
Autoridade de AIA	<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente <input type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____
Entidade Licenciadora	Direção-Geral de Geologia e Energia

Dados do Projeto

Designação ^(c)	Sobreequipamento do Parque Eólico da Serra de Candeeiros
Procedimento de AIA	AIA N.º 2503
Procedimento de RECAPE ^(d)	RECAPE N.º -
Nº de Pós-avaliação ^(e)	PA N.º 546
Áreas Sensíveis ^(f)	Sítio de Interesse Comunitário (SIC) Rede Natura 2000 Serras de Aire e Candeeiros (PTCON 0015) Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e no Sítio Rede Natura 2000 Serras de Aire e Candeeiros (PTCON0015)
Principais características do Projeto e projetos associados ^(g)	Parques eólicos ≥ 10 torres ou localizados a uma distância inferior a 2 km de outros parques similares.

Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização ^(h)

<input type="checkbox"/> Socioeconomia	<input type="checkbox"/> Solos/uso de solos	<input type="checkbox"/> Paisagem	<input type="checkbox"/> Património
<input type="checkbox"/> Qualidade do Ar	<input checked="" type="checkbox"/> Flora/Vegetação	<input checked="" type="checkbox"/> Fauna	<input type="checkbox"/> Ruído
<input type="checkbox"/> Recursos Hídricos	<input type="checkbox"/> Outro _____		

Parte B

Monitorização da Flora e Vegetação no Sobreequipamento do Parque Eólico da Serra de Candeeiros. Relatório 3 (Fase de Exploração – Ano 1)

Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental

Fator Ambiental ⁽²⁾ Flora e Vegetação

Versão em Vigor do Programa de Monitorização ⁽³⁾	<input checked="" type="checkbox"/> DIA <input type="checkbox"/> DCAPE <input type="checkbox"/> _____ 2012/8/23		
Objetivos da Monitorização ⁽⁴⁾	1. Avaliação da afetação, ou não, de núcleos de espécies florísticas com interesse conservacionista; 2. Verificação da evolução da vegetação nas áreas intervencionadas 3. Identificação de indícios de perturbação (e.g. zonas ardidas, corte de vegetação)		
Fase do Projeto ⁽⁵⁾	<input type="checkbox"/> Pré-construção <input type="checkbox"/> Construção <input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação		
Período da Monitorização	As campanhas de monitorização da Flora e Vegetação no Sobreequipamento do Parque da Serra de Candeeiros reportam aos meses de maio e julho de 2017		
Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	Parâmetros	N.º de Pontos de Amostragem ⁽⁶⁾	Periodicidade
	Ocorrência ou não de fatores de perturbação no local	Toda a área intervencionada pela construção do Sobreequipamento do Parque Eólico (vala de cabos em toda a sua extensão, 5 aerogeradores e área de implantação do estaleiro de obra)	Duas campanhas. Em maio e em julho de 2017.
	Espécie-alvo (<i>Iberis procumbens</i> subsp. <i>microcarpa</i> e <i>Narcissus calcicola</i>)		
Verificação da evolução da vegetação nas áreas intervencionadas			

<p>Principais Resultados da Monitorização ⁽⁷⁾</p>	<p>Com a campanha de monitorização realizada em maio de 2017, verificou-se que dos 399 indivíduos de <i>Iberis procumbens</i> subsp. <i>microcarpa</i> identificados em 117 núcleos durante a Fase Prévia, foram afetados 198 indivíduos, pertencentes a 62 núcleos. O núcleo de <i>Narcissus calcicola</i> permanece inalterado, sem sinais da existência de fatores de perturbação.</p> <p>Embora se trate de um valor elevado de núcleos afetados, <i>Iberis procumbens</i> subsp. <i>microcarpa</i> é uma espécie que ocorre um pouco por todo o território do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, surgindo em biótopos distintos (matos e locais perturbados, de entre os quais, bermas de caminho). Durante o trabalho de campo, foram observados diversos indivíduos em áreas intervencionadas (ao longo da vala de cabos e plataformas de aerogeradores), confirmando o caráter resiliente desta espécie. Por outro lado, como não foram registados fatores de perturbação da vegetação, a integridade do habitat onde os núcleos específicos ocorrem permanece inalterada.</p> <p>Para verificar a recuperação da vegetação natural nas áreas intervencionadas pelas obras, foram realizadas 2 campanhas, uma em maio e outra em julho de 2017, com o objetivo de registar a taxa de cobertura vegetal e a altura máxima da vegetação. Verificou-se que não houve ainda tempo suficiente para a vegetação natural recuperar nas áreas intervencionadas, uma vez que decorreu pouco tempo desde o final da construção. As principais espécies observadas nestes locais, são por isso, primocolonizadoras de locais recentemente intervencionados.</p> <p>De uma forma geral, face aos valores afetados e à reduzida área intervencionada constatou-se que os impactes gerados pela construção do projeto corroboraram os previstos no EIA/Aditamento para as Fase de Construção e Exploração, e ainda que negativos e diretos tiveram magnitude reduzida.</p>

CONCLUSÕES	
Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação ⁽⁸⁾	Os dados apresentados reportam a apenas um ano de monitorização, de maneira que a avaliação da eficácia das medidas de minimização preconizadas no Plano de Monitorização, sobretudo no que respeita à colocação de terra vegetal nas áreas intervencionadas pela obra para facilitar o desenvolvimento da vegetação natural, é ainda muito prematura. Crê-se que com um maior volume de dados a adquirir nas campanhas futuras, seja possível fazer uma análise mais consistente e conclusiva.
Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas ⁽⁹⁾	Não são propostas novas medidas ou alteração de medidas existentes.
Recomendações ⁽¹⁰⁾	Não são sugeridas recomendações.
Conclusões globais para o caso de RM Final ⁽¹¹⁾	Não aplicável.
Proposta de Programa de Monitorização	X Manutenção
	<input type="checkbox"/> Alteração ⁽¹²⁾
	1.
	2.
	3.
	(...)
<input type="checkbox"/> Cessação	
Fundamentos que sustentam a proposta ⁽¹³⁾	
1. Considera-se que o plano de monitorização em curso se mostra adequado aos objetivos do presente estudo	

Data 2017/08/28

Ana Luísa de Jesus de Paiva
Assinatura do responsável

Notas Informativas:

- De acordo com o referido no ponto 1.7 do Anexo V da Portaria N.º 395/2015, de 4 de novembro a Ficha Resumo deve respeitar as especificações técnicas definidas no documento *Requisitos técnicos e número de exemplares de documentos a apresentar em suporte digital* publicado no portal da Agência Portuguesa do Ambiente.
- O preenchimento da Ficha Resumo, da responsabilidade do proponente, consubstancia documento autónomo ao Relatório de Monitorização e é enviada à Autoridade de AIA em simultâneo com o respetivo Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo está concebida de modo a concentrar, num único documento, informação resumida e relevante do relatório, por forma a permitir uma perceção clara e imediata sobre os principais resultados da monitorização, os efeitos ambientais provocados pelo(s) projeto(s), assim como sobre a eficácia das medidas de minimização implementadas e/ou a adequabilidade do Programa de Monitorização.
- Toda a informação incluída na Ficha Resumo deve constar do Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização integra 2 partes distintas, designadamente a Parte A que compreende dados gerais do Relatório de Monitorização, do projeto e das entidades envolvidas/responsáveis e a Parte B com os *Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental*.

Orientações de Preenchimento da Ficha Resumo:

Deverá ser preenchida uma Ficha Resumo por projeto de execução.

No entanto, caso o Programa de Monitorização seja comum a mais do que um projeto, deverá ser apresentada uma Ficha Resumo única para o conjunto dos projetos em causa. Neste caso a parte A da Ficha Resumo é preenchida uma única vez, devendo a informação relativa à *Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora* e aos *Dados do Projeto* ser replicada e incluir informação individualizada de cada um dos projetos e entidades envolvidas/responsáveis.

Em qualquer dos casos, sempre que um relatório integre a monitorização de mais do que um fator ambiental, a parte B desta ficha é preenchida em número de vezes igual ao número de fatores ambientais monitorizados.

Notas explicativas de Preenchimento da Ficha Resumo:

Parte A - Dados Gerais do Relatório

- (a) Denominação do Relatório de Monitorização em conformidade com o título do documento.
- (b) Indicar caso se trate do Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro.
- (c) Denominação do projeto de execução de acordo com a designação atribuída aquando do procedimento de AIA ou caso se aplique aquando do procedimento do RECAPE.
- (d) Se aplicável indicar o n.º de RECAPE
- (e) Indicar o n.º de Pós-avaliação atribuído ao projeto sempre que o mesmo já tenha sido comunicado ao proponente (nota: o n.º de pós-avaliação será atribuído e comunicado ao promotor após receção da informação referida na a) do ponto 3 da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro).
- (f) Afetação, total ou parcial, de áreas sensíveis nos termos da definição constante da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

- (g) Indicar as principais características do projeto e projetos associados, em conformidade com as tipologias e parâmetros tipificados no Anexo I ou II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.
- (h) Indicar os fatores ambientais que foram monitorizados e são considerados no Relatório de Monitorização referenciado.

Parte B – Dados do Relatório de Monitorização por Fator ambiental:

- (1) Denominação do relatório em conformidade com a referenciada na parte A da Ficha Resumo.
- (2) Identificar o fator ambiental e caso se aplique a respetiva especificidade desse fator ambiental objeto de monitorização (a título de exemplos: para os fatores ambientais flora ou fauna, especificar o grupo ou espécie em causa; para os recursos hídricos, indicar águas superficiais, águas subterrâneas ou erosão hídrica; (...)).
- (3) Indicar a versão do Programa de Monitorização que está em vigor e o âmbito em que o mesmo foi aprovado e/ou revisto (ex: DIA, DCAPE, 3º ano da fase de exploração, aquando aprovação do Relatório X).
- (4) Apresentar uma síntese dos objetivos da monitorização.
- (5) Indicar a fase do projeto na data da realização da monitorização.
- (6) Indicar o n.º de pontos de amostragem, nas zonas de influência do projeto e nas áreas de controlo.
- (7) Apresentar uma síntese dos resultados mais relevantes e os impactes ambientais identificados no RM, relacionando-os com as atividades do projeto, com os resultados de monitorizações anteriores e com os impactes identificados no procedimento de AIA. Realçar os impactes não previstos no procedimento de AIA e a respetiva relação com o projeto.
- (8) Indicação sintetizada das condicionantes e medidas de minimização e compensação implementadas no âmbito do fator ambiental e respetiva eficácia. Para as condicionantes ou medidas que não esteja demonstrada a sua eficácia, devem ser indicadas as causas e os impactes em questão
- (9) Indicar a necessidade de alteração de medidas, implementação de medidas corretivas/adicionais e/ou suspensão de medidas, com base nos impactes ambientais em causa.
- (10) Indicar eventuais recomendações a ter em consideração em futuras campanhas de monitorização ou nos próximos relatórios, bem como resumidamente os fundamentos que as sustentam.
- (11) Caso o relatório configure o Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro, devem ser indicadas as principais conclusões resultantes de uma análise integrada e global dos resultados (principais impactes ambientais, eficácia das condicionantes e medidas previstas) obtidos ao longo do período de monitorização. Em função dos resultados deve ser avaliada a necessidade de dar continuidade à monitorização.
- (12) Indicar os aspetos que consubstanciam proposta de alteração ao Programa de Monitorização.
- (13) Indicar resumidamente os fundamentos que sustentam a proposta para a manutenção, cessação ou revisão do programa de monitorização.